



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2013

PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2013.

Aos vinte e dois dias (22) do mês de Maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, as dezessete (17) horas e quarenta e cinco (45) minutos, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Herculano da Silva, foi declarada aberta a Audiência Pública, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seu artigo 9º, § 4º, e conforme edital publicado no Boletim Informativo do Município, número 392 (trezentos e noventa e dois), em dez (10) de Maio de 2013. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva que presidisse esta Audiência, o qual passou a fazer parte da mesa, juntamente com o Prefeito Municipal, Reinaldo Cardoso e, o Vereador assumindo-a, concedeu a palavra ao Vice Prefeito e Secretário Municipal de Planejamento Estratégico que também responde pela pasta da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Senhor Marcos Roberto Pusch Bertolini, o qual passou às mãos do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária. A seguir usou da palavra o Vice Prefeito e Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e também Secretário Municipal de Gestão Pública, Senhor Marcos Roberto Pusch Bertolini, fazendo uma explanação sobre as metas cumpridas e apresentando relatório referente ao primeiro (1º) Quadrimestre do ano de 2013, de todos os setores da Prefeitura. Isto feito, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento avaliou o cumprimento das metas fiscais, verificando os limites com as despesas de pessoal e do cumprimento dos limites de endividamento do Município. Deixada a palavra aos Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tendo o Presidente desta Comissão lembrado os Vereadores de que nesta audiência somente poderá ser tratado do assunto referente à mesma, o qual é a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro (1º) quadrimestre de 2013, fazendo uso da mesma a Vereadora Aline Sleutjes Roberto. Logo após o Presidente da Comissão deixou o uso da palavra aos Vereadores para seus questionamentos, tendo feito uso da mesma o Vereador Joel Elias Fadel. Não havendo mais Vereador querendo se manifestar e dada à oportunidade à comunidade, para se manifestar através da formulação de perguntas por escrito, manifestaram-se os Senhores Jan Petter e Marilene Amaral, respectivamente Presidente e Coordenadora do Observatório Social de Castro, os quais apresentaram as seguintes indagações: (01) O atual gestor assumiu com limite já estourado de gastos com pessoal, quais as providências tomadas em face da Lei de Responsabilidade Fiscal?; Tendo o Secretário respondido que a lei determinou o que deve ser feito, com relação as horas extras e cargos em comissão, ambos esses itens estão sendo reduzidos, se não ocorrer o que a lei solicitou, irá se evoluindo gradativamente. (02) Foram criadas novas despesas com pessoal? ; novas não tivemos respondeu o Secretário, despesas do ano anterior foram pagas esse ano. (03) Foi publicado um alerta no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, no dia três (03) de Maio de 2013, em virtude do atingimento pelo Município de Castro, de noventa e cinco (95%) do limite de gastos com pessoal. Qual a providência que será tomada pelo gestor? Neste instante o Prefeito Municipal disse que o percentual não é noventa e cinco por cento (95%) e sim noventa e cinco por cento (95%) sobre cinquenta e quatro por cento, (54%), o que reduzida em cinquenta e um por cento (51%). Que providências estão sendo tomadas e são redução de horas extras, diminuição de cargos em comissão, refis, se isto não for necessário, teremos que reduzir os cargos de confiança. Com relação à pergunta sobre o Legislativo porque autoriza as despesas por parte do Executivo? Se o Gestor executa o que o legislativo aprovou? O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento mencionou que essa questão não diz respeito à prestação de contas do Executivo, sendo essa pergunta referente ao Legislativo a mesma poderá ser encaminhada ao Presidente desta Casa se assim os autores a desejarem. Ninguém mais querendo pronunciar-se, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento agradeceu a presença e explanação feita pelo Secretário, bem como a presença dos Senhores Vereadores e, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

*Aline Sentes Roberto*  
Aline Sentes Roberto  
Membro da C.F.O

*Antonio Sirlei Alves da Silva*  
Antonio Sirlei Alves da Silva  
Presidente

*Reinaldo Cardoso*

Reinaldo Cardoso  
Prefeito Municipal

*Marcos Roberto Pusch Bertolmi*

Marcos Roberto Pusch Bertolmi  
Vice-Prefeito e Sec. Mun. de Planejamento e Gestão Estratégica